



QUARTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2015, SERVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA E FISCAL DE PISO/TRÂNSITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA/DF E A EMPRESA PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME.

PROCESSO: 071.000.168/2015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul, Trecho 10, Lote 05, Brasília/DF - CEP: 71208-900 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente sr. **JOSÉ DEVAL DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, RG/CI nº 175.505 SSP/DF, CPF/MF nº 832.483.661-68, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº 21.992.832/0001-01, inscrição estadual n. 07.711.891/00170, com sede comercial em SIA trecho 03, lote 625/695, bloco B, sala 215, CEP n. 71.200-038, representada neste ato por Thiago Melo Wanzeller, brasileiro, solteiro, empresário, portadora da Carteira de Identidade nº 2.141.128 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 001.039.491-51, residente e domiciliado em SQN 214, bloco J, apto 104, CEP 70.873-100, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato originário, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 02 (dois) postos de trabalho, fiscal de piso/trânsito, que representa **25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato originário**, referente ao aditamento de quantitativo para atendimento da necessidade do contratante, conforme cláusula décima quarta do contrato n. 21/2015, de acordo com o art. 65, §1º, lei federal n. 8.666/93.



Erro NUMERAÇÃO

Folha nº:	990
Processo nº 071.000:	168/15
Rubrica:	11401

Folha nº:	940
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	per
Matricula:	1081-2



PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 73.729,35** (setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), correspondente **25%** (vinte e um por cento) do valor total originário do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – A despesa decorrente do aditamento correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: **14.202 Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A.;**

II – Fonte de Recursos: **51 – Recursos próprios;**

III – Programa de Trabalho: **04.122.6001.8517.6978;**

IV – Projeto/Atividade/Denominação: **Manutenção de serviços administrativos gerais – Centrais de Abastecimento do DF S.A.;**

V – Grupo de Despesa: **44 - Investimento;**

VI – Esfera: **3 – dispêndio;**

VII – Unidade orçamentária: **14.202 – CEASA-DF;**

VIII - Descrição Contábil: **fiscal de piso 2017;**

Erro NUMERAÇÃO

Folha nº	991
Processo nº	071.000.168/2015
Rubrica	1144.1

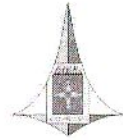
PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para pagamento de despesa oriunda do presente termo aditivo ao contrato administrativo n. 21/2015, firmado entre as **CEASA/DF** e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS GERAIS EIRELI-ME**, é de **73.729,35** (setenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº **2017NE000314**, emitida em 28 de agosto de 2017, na modalidade GLOBAL (fl. 986).

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Folha nº:	943
Processo nº	071.000.168/2015
Rubrica:	107
Matricula:	1081-2



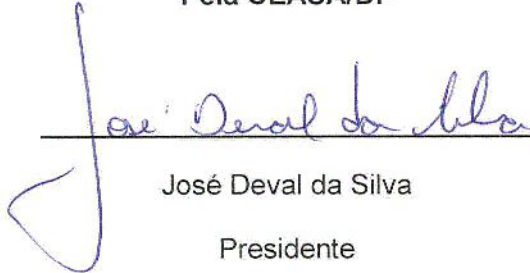
Dul



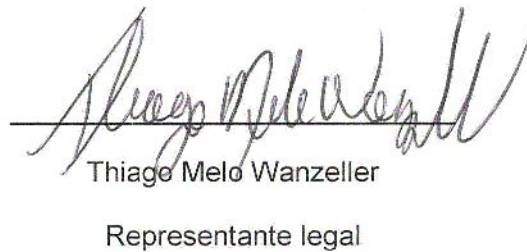
CLÁUSULA QUARTA – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 05 de setembro de 2017.

Pela CEASA/DF


José Deval da Silva
Presidente

Pela CONTRATADA


Thiago Melo Wanzeller
Representante legal

Folha nº:	942
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	per
Matricula:	10812

TESTEMUNHAS

~~Emo NUMERAÇÃO~~

Folha nº:	992
Processo nº 071.000:	168/2015
Rubrica:	9
Matricula:	11401

Nome

Nome

CPF/MF nº

CPF/MF nº

